

EMERGÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Documentos de Identificação atualizados de todo o agregado familiar;
- Comprovativos dos rendimentos fixos mensais de todo o agregado referente ao mês anterior:
 - Declaração de IRS do ano anterior e respetiva nota de liquidação;
 - Comprovativo de pensão por velhice/invalidéz, viuvez, sobrevivência;
 - Pensão de alimentos em caso de menores;
 - Subsídio de desemprego;
 - Rendimento Social de Inserção;
 - Rendimentos de trabalho (recibo de vencimento ou declaração de rendimentos s/ descontos);
 - Escalão do abono de familiar e respetivo valor;
 - Desempregados: Inscrição Centro de Emprego ou CIT - Certificado de Incapacidade Temporária;
 - Outros rendimentos;
 - Comprovativo de dívidas.
- Comprovativos de despesas fixas mensais do agregado familiar referente ao mês anterior:
 - Renda / Prestação do crédito habitação;
 - Água, luz, gás, telecomunicações;
 - Despesas de medicação em casas de doenças crónicas;
 - Passe de transporte para a escola/trabalho;
 - Outras despesas.